

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação rubricada sob nº. _____ do processo nº. _____

(a) _____

P. CoBi - 011/2003 – Divulgação e utilização de resultados de exames retroativos sem a identificação do paciente.

PARECER

Ementa: Exames laboratoriais assistenciais retrospectivos.

Divulgação e utilização, preservado o anonimato. Interesse para a instituição e público especializado.

Possibilidade. Desnecessário Termo de Consentimento.

Interessado: Coordenadoria da Comissão de Ética da Divisão de Laboratório Central – HCFMUSP

Assunto: Divulgação e utilização de resultados de exames laboratoriais assistenciais retrospectivos sem a identificação do registro ou nome do paciente.

Considerando que as análises laboratoriais de rotina de um serviço de Patologia Clínica representam demanda para a elucidação diagnóstica advindas de equipes clínicas, não está caracterizada pesquisa em seres humanos. A consolidação dos resultados publicadas sob a forma de freqüências não acarreta conflito bioético individual, sendo um procedimento a bem da informação tanto para a instituição como para o público especializado. O anonimato dos pacientes neste procedimento é preservado, não configurando a necessidade de termo de consentimento livre e esclarecido. No entanto, qualquer divulgação de dados do HC-FMUSP deve ser aprovado pela Diretoria Clínica ou uma de suas Comissões Assessoras, que deverá deliberar sobre a pertinência da publicação de dados institucionais.

Sugere-se que a Diretoria Clínica realize trabalho de normatização para a publicação de dados institucionais, promovendo ampla divulgação das normas para todo o Complexo HC-FMUSP.

Prof. Raymundo Soares Azevedo

Membro da CoBi

Dr. Eduardo Juan Troster

Membro da CoBi

Dr^a. Edna Rodrigues

Membro da CoBi